

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 434/2024
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REPRESENTADO PELO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Pelo presente instrumento de contrato o **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ nº 10.221.745/0001-34, com sede sito a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga-PA, neste representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PREIRA SILVA**, brasileiro, empossado por ato da Câmara Municipal em 01 de janeiro de 2021, portador da carteira de identidade RG nº 3289582 SSP/PA e inscrito no CPF nº 609.117.352-91, residente e domiciliado em Jacareacanga-PA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.517.653/0001-57, com sede na cidade de Jacareacanga-PA, sito a Tv. Tolentino Ferreira, s/n, Bairro Bananal, CEP: 68.195-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por sua Secretária Municipal, Sra. **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 7577417, PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 701.343.172-97, residente e domiciliado nesta cidade, resolve **RESCINDIR** o **Contrato de Administrativo de Nº434/2024**, advindo do **Inexigibilidade de Licitação nº012 /2024**, com **EMPRESA BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº50.346.513/0001-27, com sede à RAM RM KM 04 Vicinal Wilton Borges Leal , nº 02, Casa Chácara IPE CEP: 68.195-000 Bairro Rural, cidade de Jacareacanga/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo advogado Beckenbauer Semblano de Queiroz, inscrito na OAB/PA sob o nº 19.415. pelos motivos a seguir expostos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 434/2024, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 137, da Lei nº 14.133/21 e previsão constante da Cláusula Décima primeira do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato prevista à Cláusula Nona - Da Vigência, estabelecendo a data de 31/01/2025 para término da vigência contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Jacareacanga para dirimir as dúvidas originárias do objeto deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social Responsável

BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ: nº50.346.513/0001-27
Beckenbauer Semblano de Queiroz
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____